



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

[Handwritten signature]
APROVADO

Prefeito Municipal de Virginópolis

PROJETO DE LEI Nº 32 DE 06 DE MAIO DE 2025

“Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 526.500,00 destinado à execução das emendas impositivas dos vereadores, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente do exercício de 2025, no valor de **R\$ 526.500,00**, destinado à execução das emendas impositivas individuais apresentadas pelos vereadores, classificados sob as seguinte dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo
02.08	Fundo Municipal de Saúde
02.08.01	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0019	Gestão da Política de Saúde
10.302.0019.2045	Contribuição com Hospital São José – Emenda Parlamentar
3.3.50.41.00	Contribuições
1.500.00.0000	Recursos Não Vinculados a impostos
234.000,00	Valor

02	Poder Executivo
02.02	Secretaria de Administração e Fazenda
02.02.01	Secretaria de Administração e Fazenda
06	Segurança Pública
06.181	Policiamento
06.181.0011	Gestão da Política de Seg. Pública

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

06.181.0011.2057	Contrib. Delegacia de Polícia Civil
3.3.30.41.00	Contribuições
1.500.00.0000	Recursos Não Vinculados a impostos
30.000,00	Valor

02	Poder Executivo
02.03	Sec. Cultu. Esport. Lazer e Turismo
02.03.04	Turismo
13	Cultura
13.695.	Turismo
13.695.0047	Promoção do Turismo
13.695.0047.2066	Contrib. Assoc, Instit. Jaboticaba – Emenda Parlamentar
3.3.50.41.00	Contribuições
1.500.00.0000	Recursos Não Vinculados a impostos
33.750,00	Valor

02	Poder Executivo
02.06	Fundo Municipal de Assistência Social
02.06.01	Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08.122	Administração Geral
08.122.0012	Gestão Política Assistência Social
08.122.0012.2067	Contrib. Clube de Mães Irmãs domin. - Emenda Parlamentar
3.3.50.41.00	Contribuições
1.500.00.0000	Recursos Não Vinculados a impostos

J. Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

43.000,00	Valor
------------------	-------

02	Poder Executivo
02.06	Fundo Municipal de Assistência Social
02.06.01	Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08.241	Assistência à Pessoa Idoso
08.241.0015	Amparo Assistência ao Idoso
08.241.0015.2068	Contrib. Lar dos Velinhos - Emenda Parlamentar
3.3.50.41.00	Contribuições
1.500.00.0000	Recursos Não Vinculados a impostos
81.000,00	Valor

02	Poder Executivo
02.07	Sec. Munic. Agricultura e Meio Ambiente
02.07.01.	Sec. Munic. Agricultura e Meio Ambiente
20	Agricultura
20.605	Abastecimento
20.605.0072	Gestão da Política de Agricultura
20.605.0072.2070	Contrib. Assoc. Com. Feirantes de Virginópolis – Emenda Parlamentar
3.3.50.41.00	Contribuições
1.500.00.0000	Recursos Não Vinculados a impostos
63.500,00	Valor

02	Poder Executivo
02.10	Fundo Municipal de Educação

Aranta



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.10.01	Secretaria de Educação
12	Educação
12.367	Educação Especial
12.367.0036	Gestão da Política de Educação
12.367.0036.2072	Contrib. Assoc. Dos pais e Amigos dos Excepcionais- APAE - Emenda Parlamentar
3.3.50.41.00	Contribuições
1.500.00.0000	Recursos Não Vinculados a impostos
21.750,00	Valor

02	Poder Executivo
02.06	Fundo Municipal de Assistência Social
02.06.01	Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08.122	Administração Geral
08.122.0012	Gestão Política Assistência Social
08.122.0012.2074	Contrib. ONG Bem Viver ATALAIA - Emenda Parlamentar
3.3.50.41.00	Contribuições
1.500.00.0000	Recursos Não Vinculados a impostos
19.500,00	Valor

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial autorizado no art. 1º correrão por conta de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, conforme discriminado a seguir:

02	Poder Executivo
02.04	Secretaria Obras e Serviço Público
02.04.01	Secretaria Obras e Serviço Público
15	Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

14.452	Serviços Urbanos
15.452.0054	Gestão da Política de Desenv. Urbano
15.452.0054.1009	Obras de Melhor. Vias Urbanas e Rural
4.4.9.0.5.1.00	Obras e Instalações
1.500.00.0000	Recursos Não Vinculados a impostos
526.500,00	Valor

Art. 3º As ações previstas neste crédito especial observarão os limites legais, os critérios de execução estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis, 06 de abril de 2025.


Josué Arruda dos Santos

Prefeito Municipal